



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 287 /2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROCISSÃO SÃO MARTINHO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão São Martinho, no dia 23.06.2018, (sábado), na Paróquia de São Martinho**, torna-se necessário a partir das 18h00, condicionar o trânsito automóvel no Caminho de São Martinho e o Caminho da Igreja Nova.

Mais se informa que entre os dias 22 e 24 de junho de 2018, o trânsito automóvel estará encerrado no Caminho da Igreja Nova, bem como a praça de táxis ficará desativada, assim como os 2 (dois) lugares de carga/descarga, durante esta interrupção será garantido o acesso apenas aos moradores e ao parque da igreja.

Todos os condicionamentos e interrupções de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 14 de junho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins